

RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2025

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela AVEDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado referente a Emenda Parlamentar, por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela AVEDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado, referente a emenda parlamentar nº 0333, firmado por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O objeto: Cooperação financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio de custeio de despesas com Gás Liquefeito de Petróleo. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.


Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Responsável Legal (quando houver):			Grau de Parentesco:	
Item	Descrição do Resultado ¹	Evento T / C ²	Local	Data
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

1. As fotos e/ou reportagens devem ser anexadas a este documento, com a devida legenda.

2. **T** – Treino / **C** – Competição.

Assinatura do Atleta ou
Representante Legal:

Análise da Comissão:

☐ Aprovada / ☐ Aprovada com ressalva / ☐ Reprovada

Motivo:

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2025

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela AVELDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado referente a Emenda Parlamentar, por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela AVELDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado, referente a emenda parlamentar nº 0333, firmado por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O objeto: Cooperação financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio de custeio de despesas com Gás Liquefeito de Petróleo. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 006/2025

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento que celebram o Município de Cariacica e a Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 027/2023, projeto "INCLUIR" que celebram o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Núcleo Social

Roger Fernandes Rodrigues. Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional para continuidade de oferta de serviço. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). Vigência: setembro de 2023 a agosto de 2024 com apostilamento para setembro de 2024 a novembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2025

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 091/2023 celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 091/2023, celebrado entre a Instituição Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O valor do fomento é de R\$ 24.996,86 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço. Período da execução do objeto: outubro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 008/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e

